



Governo Municipal de Brejão



HOMOLOGAÇÃO

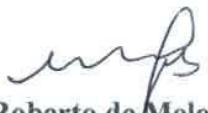
Com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo instaurado, ante as justificativas que se embasam no fundamentada no art. 24, inciso II e IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Prefeita Constitucional e os demais Gestores do Município de Brejão/PE, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório nº 004/2017, Dispensa de Licitação nº 003/2017, A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DA CONTABILIDADE PÚBLICA, DE FORMA TRANSITÓRIA A DAR SUPORTE À NOVA GESTÃO, COM REVISÃO DE PROCESSOS E ROTINAS, FAZENDO A UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA COM GERAÇÃO DE RELATÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS, em favor da empresa: empresa EDER M. VIEIRA-ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.641.715/0001-26, estabelecida na Rua Vitorino Monteiro, nº 148, Santo Antônio, Garanhuns-PE.

Para a efetivação da presente Dispensa visando o atendimento ao interesse público, tomando por base a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores:

Brejão - PE, 25 de janeiro de 2017.


Drª Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal


Josealdo Rodrigues Bezerra
Secretário Municipal de Saúde


Carlos Roberto de Melo Ouro Preto
Secretário Municipal de Assistência Ação Social


Anny Raquel Maurício Barros Vieira
Presidente do FUPREB

